Id:0471CD98692D896E

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA Nº 26/2026

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do candidato, classificado no Concurso Público nº 0921 – Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, realizado pela Fundação Vale do Piauí, conforme Resultado Final devidamente homologado;
CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e acesso ao serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **WILHOMAR BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrito no certame sob o nº 100.321, nascido em 23/09/1984, para o cargo efetivo de **VIGIA**, integrante do quadro permanente do Município de Redenção do Gurguéia – PI.

Art. 2º. A Posse do nomeado dar-se-á mediante a assinatura de Termo de Posse e Compromisso, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação do Ato de Nomeação;

Art. 3º - O servidor nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação desta Portaria, para apresentação dos documentos necessários à posse.

Art. 4º - O candidato habilitado, nomeado através desta portaria e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Redenção do Gurguéia-PI;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia – PI 26 de março de 2026.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2026.03.30 12:10:50 -03'00'

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
Prefeito Municipal

Id:0CC56E6A9A698968

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA Nº 27/2026

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do candidato, classificado no Concurso Público nº 0921 – Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, realizado pela Fundação Vale do Piauí, conforme Resultado Final devidamente homologado;
CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e acesso ao serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ANTONIO TAVARES DE SOUSA FILHO**, inscrito no certame sob o nº 100.543, nascido em 24/09/1986, para o cargo efetivo de **VIGIA**, integrante do quadro permanente do Município de Redenção do Gurguéia – PI.

Art. 2º. A Posse do nomeado dar-se-á mediante a assinatura de Termo de Posse e Compromisso, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação do Ato de Nomeação;

Art. 3º - O servidor nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação desta Portaria, para apresentação dos documentos necessários à posse.

Art. 4º - O candidato habilitado, nomeado através desta portaria e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Redenção do Gurguéia-PI;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia – PI 26 de março de 2026.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2026.03.30 12:11:19 -03'00'

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
Prefeito Municipal

Id:0CC56E6A9A698532

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

TERMO Nº 12/2026

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, eu Arlei Figueredo Borges, Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, no uso das atribuições que me conferem o cargo, conforme Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município, nos termos do Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 15/2024, e de acordo com o Edital nº 01/2026, **DOU POSSE** à Sra. POLIANA DE SENA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 600.150.843-70, e no Concurso sob nº 100.936, para o cargo efetivo de Professor (Creche) – Zona Urbana, carga horária de 20 horas, conforme legislação municipal vigente.

Declara estar apta física e mentalmente, não acumular cargo público vedado, apresentou declaração de bens e documentação legal, prestando compromisso de fiel cumprimento das atribuições.

Redenção do Gurguéia/PI, 27 de fevereiro de 2026.

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal
Redenção do Gurguéia-PI

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
Prefeito Municipal

Poliana de Sena Santos

POLIANA DE SENA SANTOS
Servidora Empossada

Id:0E28B3E2F7F38426

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
PRAÇA SÃO GONÇALO
06.554.943/0001-42 Exercício: 2026

DECRETO CONTABILIDADE Nº 2 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1063

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.636.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.636.000,00**

02 01 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
22	04.122.0005.1045.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A SEC. MUM. DE ADMINISTRA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
102	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
103	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
116	04.122.0005.2101.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DEFESA CÍVIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 03 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
172	12.361.0030.1204.0000 4.4.90.52.00 500 200 000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT PERMANENTE PARA O ENSI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	70.000,00 F.R.: 1 500 00	
235	12.361.0030.2246.0000 3.3.90.14.00 550 999 000	AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE DIÁRIAS - CIVIL Transferência do Salário-Educação Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 550 00	
242	12.361.0030.2246.0000 4.4.90.52.00 550 999 000	AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência do Salário-Educação Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 550 00	

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
PRAÇA SÃO GONÇALO
06.554.943/0001-42 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1063

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

251	12.365.0030.1260.0000	CONT., RECUP. E EQUIPAR CRECHES E UNIDADES PRÉ-ES	160.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 EDUCAÇÃO - FUNDEB

296	12.361.0030.1204.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT PERMANENTE PARA O ENSI	70.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
347	12.361.0030.2203.0000	MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% FUND	400.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
349	12.361.0030.2203.0000	MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% FUND	40.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
415	12.365.0030.2263.0000	MANUT. E DESENV. DO ENSINO INFANTIL - 30% FUNDEB	40.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
1529	12.365.0030.2262.0000	ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO	190.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
1530	12.361.0030.2203.0000	MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% FUND	30.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 546 00
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	999 000	Não se aplica	
1531	12.365.0030.2263.0000	MANUT. E DESENV. DO ENSINO INFANTIL - 30% FUNDEB	35.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 546 00
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

460	10.301.0020.1160.0000	CONST. AMPL. E RECUP. DE UNIDADES DE SAÚDE	400.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estru	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
PRAÇA SÃO GONÇALO
06.554.943/0001-42 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1063

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

493	10.301.0020.2160.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	20.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
533	10.301.0020.2160.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	20.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
586	10.301.0020.2188.0000	AÇÕES DO PROG. DE INCENTIVO À SAÚDE BUCAL	36.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
640	10.301.0020.2706.0000	COMPLEMENTAÇÃO AO PISO SALARIAL PARA PROFISSIO	30.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	
1512	10.301.0020.2160.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1514	10.301.0020.2160.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1518	10.301.0020.2160.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1519	10.301.0020.2160.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1521	10.301.0020.2160.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1532	10.301.0020.2160.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
PRAÇA SÃO GONÇALO
06.554.943/0001-42 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1063

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

894	08.244.0017.2150.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

1339	27.812.0073.2649.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1423	13.392.0038.2289.0000	MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1430	13.392.0038.2290.0000	MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1820	04.123.0005.2723.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

19	04.122.0005.1040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
25	04.122.0005.1669.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
PRAÇA SÃO GONÇALO
06.554.943/0001-42 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1063

02 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

105	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

170	12.361.0030.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 571 00
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	
174	12.361.0030.1204.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000	Não se aplica	
178	12.361.0030.1206.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000	Não se aplica	
252	12.365.0030.1260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000	Não se aplica	
253	12.365.0030.1260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 571 00
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	
256	12.365.0030.1260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 EDUCAÇÃO - FUNDEB

312	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO	-410.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
346	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO	-300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
PRAÇA SÃO GONÇALO
06.554.943/0001-42 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1063

02 03 02	EDUCAÇÃO - FUNDEB				
362	12.365.0030.1260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO		-150.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
462	10.301.0020.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 632 00	
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			
	999 000	Não se aplica			
468	10.301.0020.1203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-150.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 632 00	
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			
	999 000	Não se aplica			
682	10.302.0020.1168.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 601 00	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est			
	999 000	Não se aplica			
02 04 03	HOSPITAL MUNICIPAL				
813	10.302.0020.2196.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-476.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
814	10.302.0020.2196.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-530.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
816	10.302.0020.2196.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
844	08.244.0017.1401.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 665 00	
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			

-2.636.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
PRAÇA SÃO GONÇALO
06.554.943/0001-42 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1063

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir desta data.

REGENERAÇÃO, 02 de fevereiro de 2026

EDUARDO ALVES CARVALHO
PREFEITO CPF: 296.366.393-53

Id:15190F3CCBA58734

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1071, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Institui o Dia Municipal dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro no âmbito do Município de Regeneração-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO–PI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Regeneração-PI, o Dia Municipal dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro, a ser celebrado, anualmente, no dia 30 de novembro.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Regeneração-PI.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, em parceria com os Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro, entidades da sociedade civil e órgãos públicos, promover e apoiar, na referida data, atividades culturais, educativas, religiosas, sociais e institucionais, com o objetivo de:

I- Valorizar a cultura afro-brasileira e as tradições de matriz africana;

II-Promover o respeito à diversidade religiosa e cultural;

III - Combater a intolerância religiosa;

IV - Fortalecer as políticas públicas de promoção da igualdade racial;

V - Dar visibilidade às contribuições históricas, culturais e sociais dos povos de terreiro no Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração-PI, 26 de março de 2026.

EDUARDO ALVES CARVALHO:29636639353
Assinado de forma digital por EDUARDO ALVES CARVALHO:29636639353
Dados: 2026.03.27 11:46:36 -03'00'

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

A presente Lei foi Sancionada, Registrada, Numerada, Promulgada e Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração-PI sob o número 1071 (mil e setenta e um) aos vinte e seis dias do mês de março de 2026.

Amandino Nunes da Rocha
Secretário de Gabinete

Id:09FEE379DF55895A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTO E MALHARIAS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO PI E A EMPRESA LOJA VIANA LTDA - EPP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.943/0001-42, com sede na Praça São Gonçalo, 217 – B – Centro / CEP: 64490-000 / Regeneração – PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: LOJA VIANA LTDA - EPP, CNPJ: 69.614.287/0001-46, sediada na Rua Coelho Rodrigues, nº 1038, CEP 64.000-080, Centro, Teresina/P, representa neste ato pela Sr.(a) Leonardo de Freitas Viana, brasileiro, casado, RG: 1594567 SSP-PI, CPF: 782.507.303-72, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, 1567, Edifício Lumiere, apt 1302, Bairro de Fátima, Teresina Pi, CEP 64.049-534.

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 004/2025-B, decorrente do pregão Eletrônico 001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e a alteração do valor contratual, conforme solicitação formal encaminhada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2025-B, previsto na Cláusula Quinta, por 12 (doze) meses, passando o término vigente para 27 de março de 2027

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 107 c/c 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas, obrigações, condições e penalidades previstas no Contrato Administrativo nº 004/2025-B, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente todos os atos e cláusulas do Contrato Administrativo nº 004/2025-B, bem como seus anexos e documentos correlatos, em tudo o que não contrariar o presente Termo Aditivo.

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EDUARDO ALVES CARVALHO - ***.***.***-** - 04/05/2026 14:56:43
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EDUARDO ALVES CARVALHO - ***.***.***-** - 04/05/2026 14:57:15